

LEI N.º 1691

DE 27 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1691 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Artigo 1º.)-Nos termos do artigo 43 da Lei federal 4320/64 combinado com o artigo 167, § 2º. da CF, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais) para fazer face a despesa com a construção do CRAS e Centro de Convivência do Idoso na conformidade da categoria econômica detalhada abaixo:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--------------|---------------------------------------------|------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações-08.244.0009.1.041-FR 05 | 270.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações-08.244.0009.1.041-FR 01 | 54.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 02 | 250.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações-08.244.0009.1.042-FR 01 | 102.000,00 |
| TOTAL..... | | 676.000,00 |

§ 1º.)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguinte verba do orçamento vigente

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--------------|-------------------------|------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | |
| 3.9.00.00.00 | Reserva de Contingência | |
| 3.9.90.00.00 | Reserva de Contingência | |
| 3.9.99.99.00 | Reserva de Contingência | 156.000,00 |
| TOTAL..... | | 156.000,00 |

§ 2º.)-O valor do presente crédito será coberto por excesso de arrecadação proveniente de convênios estaduais e federais no valor de R\$ 520.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Março de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa